



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.966, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Denomina o Playground na Praça da Justiça, entre o Jardim Galego e a Vila Figueiredo, de TEREZINHA LEONOR DE LIMA MORAES – DONA NINA”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado o Playground existente na Praça da Justiça, entre o Jardim Galego e a Vila Figueiredo, de **“TEREZINHA LEONOR DE LIMA MORAES – DONA NINA”**.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS